



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 01/07/Seg à 05/07/Sex

SEMANA	HORÁRIO	CARDÁPIO	SEGUNDA 1	TERÇA 2	QUARTA 3	QUINTA 4	SEXTA 5
1	06H30	CAFÉ DA MANHÃ	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA
	8H50 – 10H10	COLAÇÃO	MAÇÃ	MELANCIA	BANANA	MAMÃO	LARANJA
	11H00 – 13H00	ALMOÇO	ARROZ + FEIJÃO + CARNE BOVINA CUBOS COM ABOBRINHA	ARROZ + FEIJÃO + OMELETE OU OVOS MEXIDOS COM ABOBRINHA E CENOURA SALADA: ALFACE	ARROZ + FEIJÃO + CARNE TIRAS COM BATATA SALADA: TOMATE	ARROZ + FEIJÃO + FRANGO CUBOS REFOGADO SALADA: BETERRABA	ARROZ + MACARRONADA AO MOLHO COM CARNE MOÍDA SALADA: PEPINO
	13H40 – 14H30	LANCHE DA TARDE	LEITE COM CACAU + BISCOITO MAISENA	LANCHE (PÃO FRANCÊS + CARNE MOÍDA AO MOLHO) + SUCO DE MARACUJÁ	TORTA DE LEGUMES + SUCO DE MELÃO	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	ARROZ DOCE + BANANA

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 08/07/Seg à 12/07/Sex

SEMANA	HORÁRIO	CARDÁPIO	SEGUNDA 8	TERÇA 9	QUARTA 10	QUINTA 11	SEXTA 12
2	06H30	CAFÉ DA MANHÃ	RP	FERIADO	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	CC
	8H50 – 10H10	COLAÇÃO			MAÇÃ	LARANJA	
	11H00 – 13H00	ALMOÇO			ARROZ + FEIJÃO + FRANGO CUBOS COM ABOBRINHA SALADA: TOMATE	ARROZ + MACARRONADA AO MOLHO COM CARNE MOÍDA SALADA: PEPINO	
	13H40 – 14H30	LANCHE DA TARDE			LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO	BOLO DE FUBÁ + LEITE COM CACAU	

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista, CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 15/07/Seg à 19/07/Sex

SEMANA	HORÁRIO	CARDÁPIO	SEGUNDA 15	TERÇA 16	QUARTA 17	QUINTA 18	SEXTA 19
3	06H30	CAFÉ DA MANHÃ	RE	RE	RE	RE	RE
	8H50 – 10H10	COLAÇÃO					
	11H00 – 13H00	ALMOÇO					
	13H40 – 14H30	LANCHE DA TARDE					

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 22/07/Seg à 26/07/Sex

SEMANA	HORÁRIO	CARDÁPIO	SEGUNDA 22	TERÇA 23	QUARTA 24	QUINTA 25	SEXTA 26
4	06H30	CAFÉ DA MANHÃ	RE	RE	RE	RE	RE
	8H50 – 10H10	COLAÇÃO					
	11H00 – 13H00	ALMOÇO					
	13H40 – 14H30	LANCHE DA TARDE					

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 29/07/Seg à 02/08/Sex

SEMANA	HORÁRIO	CARDÁPIO	SEGUNDA 29	TERÇA 30	QUARTA 31	QUINTA 1	SEXTA 2
5	06H30	CAFÉ DA MANHÃ	RP	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA
	8H50 – 10H10	COLAÇÃO		BANANA	MELANCIA	LARANJA	MAMÃO
	11H00 – 13H00	ALMOÇO		ARROZ + FEIJÃO + CARNE CUBOS ACEBOLADA SALADA: TOMATE	ARROZ + FEIJÃO + FRANGO CUBOS COM BATATA SALADA: BETERRABA	ARROZ + FEIJÃO + CARNE BOVINA TIRAS REFOGADA SALADA: REPOLHO	ARROZ + MACARRONADA AO MOLHO COM CARNE MOÍDA SALADA: PEPINO
	13H40 – 14H30	LANCHE DA TARDE		LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO	ARROZ DOCE + MAÇÃ	LANCHE (PÃO FRANCÊS + OVOS MEXIDOS) + SUCO DE ABACAXI	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA + LEITE COM CACAU

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914